

PROJETO DE LEI Nº , DE 2009
(Do Sr. Guilherme Campos)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Astronomia, a ser celebrado anualmente no dia 2 de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O ano de 2009 foi escolhido pela comunidade internacional como o Ano Internacional da Astronomia para comemorar quatro séculos desde as primeiras observações telescópicas do céu feitas por Galileu Galilei.

Nestes quatrocentos anos, a astronomia evoluiu, dando importante contribuição para outras ciências, em especial para a Física e a Matemática. Sem os avanços da astronomia, não se teriam desenvolvido ferramentas conceituais imprescindíveis para a análise espectral de luz, para a fusão nuclear e para o estudo das partículas elementares.

Isso sem falar no surpreendente conhecimento que passamos a deter sobre o universo, fruto do desenvolvimento havido na área de astronomia no século passado.

A Astronomia no Brasil iniciou há 171 anos, com o estabelecimento do Observatório Nacional pelo imperador Dom Pedro I em 1827, com o objetivo principal de manter a hora oficial para orientar a navegação. O Observatório Nacional marcava o meio-dia com um tiro de canhão, e mais tarde com o lançamento de balões. Ainda hoje o Observatório Nacional é encarregado da hora oficial brasileira, mas já há muitos anos o sinal da hora é emitido por rádio. Atualmente, o observatório, localizado na cidade do Rio de Janeiro, desenvolve pesquisas, ministra ensino de graduação e pós-graduação e presta serviços tecnológicos.

Diversos outros centros de Astronomia encontram-se instalados no Brasil: o Instituto Astronômico e Geofísico da USP, o Departamento de Astronomia da UFRGS, o Departamento de Astronomia no INPE, em São José dos Campos.. Existem também importantes grupos de pesquisa em Astronomia na Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal do Rio de Janeiro (Observatório do Valongo), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Universidade Federal de Santa Maria e na Universidade Federal de Santa Catarina. Outros pequenos grupos estão instalados na Universidade de Campinas, Universidade Estadual de Maringá, Universidade Estadual de Feira de Santana, Universidade Federal do Mato Grosso, e outros. Hoje existem cerca de 250 doutores em Astronomia no Brasil.

Considerando essa renomada experiência científica na área, vimos propor a instituição do Dia Nacional da Astronomia, em 2 de dezembro, data em que deverão ser realizados eventos e comemorações, como forma de destacar a importância que nosso País atribui ao desenvolvimento dessa área.

Na verdade, o Dia Nacional da Astronomia já é comemorado, tendo sido escolhido o dia 2 de dezembro para homenagear Dom Pedro II, uma vez que, nesse data, celebra-se seu aniversário de nascimento. Embora não tenha sido o criador do Observatório Nacional, Dom Pedro II empenhou-se em equipá-lo e reorganizá-lo, tornando-o um destacado centro de pesquisas. Sua paixão pela astronomia, sua ciência preferida, era amplamente conhecida.

A instituição em lei de uma data nacional dedicada ao tema, assim como a escolha de 2009 como Ano Internacional da Astronomia,

tem também como objetivo ampliar a divulgação da astronomia para o público em geral, dando-lhe oportunidade de acesso a informações e programas educacionais sobre o assunto. Esperamos, como subproduto desse esforço, que um maior número de jovens brasileiros tenham interesse em se engajar numa carreira científica na área de Astronomia.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação da proposta que ora submetemos à consideração desta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado Guilherme Campos